



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6596 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

Cria a Escola Multisseriada Padre José de Anchieta, localizada na li  
nha 01, Distrito de Extrema de Ron  
dônia, município de Porto Velho.

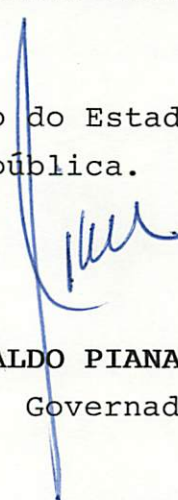
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constitui  
ção Estadual,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Multisseria da Padre José de Anchieta, localizada na linha 01, Distrito de Extrema de Rondônia, município de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 1994, 106º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3155 do dia 02/12/94

[Faint, illegible text, likely a header or introductory paragraph]

\*\*\*\*\*

[Faint, illegible text, likely the main body of the document]

[Handwritten signature or mark]

[Faint, illegible text, possibly a footer or date]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]